



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade do serviço de Peticionamento Eletrônico do INPI.

A CGTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº 78.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 178 de 27 de janeiro de 2017.

INFORMA:

Alguns serviços de peticionamento eletrônico relativos a Marcas – somente aqueles oriundos do Protocolo de Madri, com número de processo iniciado com “51” - estiveram indisponíveis no período de 08 a 12/11/2021, afetando a solicitação de petições nestes processos.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Celso de Souza Tchao
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
SIAPE nº 2041662